



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
GUARUJÁ / SP
Lei Municipal n.º 3.382/06**



Publicada no Diário Oficial em 19 de dezembro de 2020

RETIFICAÇÃO Nº 002 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA Nº 001/2020, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE GUARUJÁ DO DIA 29/08/20, PÁG. 14.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarujá – CMDCA, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 3.382, de 07 de junho de 2006, alterada pela Lei 3.944 de 30 de maio de 2012 e de acordo com o Edital de Chamamento Público CMDCA nº 001/2020, publicado no Diário Oficial em 29 de agosto de 2020, **RETIFICA** os prazos do referido Edital de Chamamento Público, conforme o cronograma a seguir:

ETAPAS	INICIO	TERMINO
Abertura do Edital de Chamamento Público	01/09/2020	30/09/2020
Análise e Seleção dos Projetos apresentados pelas OSC	01/10/2020	30/10/2020
Divulgação do resultado preliminar		31/10/2020
Interposição de recursos contra o resultado preliminar	03/11/2020	09/11/2020
Julgamento dos recursos	10/11/2020	24/11/2020
Publicação do mérito dos recursos interpostos, da Homologação e do resultado definitivo da fase de seleção		05/01/2021
Fase de Celebração do Termo de Fomento	06/01/2021	30/01/2021
Início da Execução dos Projetos		08/02/2021

Guarujá, 18 de dezembro de 2020.

Marco Antonio Magalhães Duarte Silva
Presidente